



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 051/2022 – SESAU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
do contrato nº _____ firmado entre o Município e
_____ foi publicado na
imprensa oficial (diário) em 05/08/2022

Ana Paula
SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO Nº. 004 AO CONTRATO Nº.
306/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E ALM SERVIÇOS CONSTRUÇÕES
EIRELI.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/F sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora do RG sob o n.º 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ALM SERVIÇOS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.962.417/0001-51, situada à Travessa João Dantas, nº 266, Santa Terezinha, Alagoínhas, Bahia, CEP: 48.011-280, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. ANDERSON RIBEIRO PINTO**, brasileiro, portador do RG sob o nº. 0883910357 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 820.583.855-00, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 306/2019, firmado pelas partes aqui qualificadas em 13 de Novembro de 2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo reajustar os preços do Contrato nº 306/2019, conforme processo administrativo nº. 3956/2022, com fulcro no Arts. 65, §8º da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Pelo presente termo aditivo, com fulcro no Art.65, §8º da Lei 8.666/1993, e fundamentado no parecer financeiro da Secretaria Municipal da Fazenda, reajustar-se-á o valor do contrato com base no INCC – Índice Nacional de Custo da Construção da Fundação Getúlio Vargas, resultando nos percentuais de 6,9475% (seis inteiros e nove mil quatrocentos e setenta e cinco décimos de milésimos por cento), para as medições aprovadas relativas aos serviços executados entre novembro de 2020 e outubro de 2021 e de 22,9253% (vinte e dois inteiros e nove mil duzentos e cinquenta e três décimos de milésimos por cento) para as medições aprovadas relativas a execuções dos serviços, a partir de novembro de 2021 até outubro de 2022, resultando no valor conforme planilha presente no anexo.

Com efeito, ficará acrescido R\$ 17.562,74 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) ao valor do contrato, que **passará a vigorar com o valor de R\$ 164.730,16 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoínhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	1.136	4.4.90.36	500.1002

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoínhas 29 de julho de 2022.

[Assinatura]
LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



[Assinatura]
ALM SERVIÇOS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI
Rep/ Anderson Ribeiro Pinto
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VALORES DE MEDIÇÕES E REAJUSTE

MEDIÇÃO	PERÍODO	VALOR	FATOR DE CORREÇÃO	VALOR DA CORREÇÃO
01	01/01/2020 a 02/03/2020	R\$ 20.574,13	0	R\$ 0,00
02	02/03/2020 a 12/10/2020	R\$ 24.983,23	0	R\$ 0,00
03	12/10/2020 a 16/07/2021	R\$ 20.033,24	0,069475	R\$ 1.391,81
04	16/07/2021 a 24/09/2021	R\$ 15.839,05	0,069475	R\$ 1.100,42
05	02/01/2022 a 07/02/2022	R\$ 19.962,44	0,229252	R\$ 4.576,43
06	07/02/2022 a 30/04/2022	R\$ 14.057,26	0,229252	3.222,65
		R\$ 114.900,13		R\$ 10.253,15



Anderson Ribeiro



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 051/2022 - SESAU - Contratante: O Município de Alagoins - Contratada: ALM SERVIÇOS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI - Fundamento Legal: Art. 65, §8º da Lei 8.666/1993 - Reajustar o valor do referido contrato nº 306/2019 - Data de Assinatura: 29/07/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 070/2022 - SESAU - Contratante: O Município de Alagoins - Contratada: ALM SERVIÇOS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI - Fundamento Legal: Art. 57, §1º, II da Lei 8.666/1993 - Prorrogar o prazo do referido contrato nº 306/2019 - Data de Assinatura: 15/07/2022.